

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL



1960

— PROCESSO SELETIVO NA MODALIDADE DE BOLSA DE PESQUISA  
UNIVERSITÁRIA – FIPE 2019 —

A coordenadora Miriam Cabrera Corvelo Delboni, do projeto de pesquisa “OS EFEITOS DA NEUROPATIA PERIFÉRICA INDUZIDA POR QUIMIOTERAPIA: UM ESTUDO DA FARMÁCIA E TERAPIA OCUPACIONAL”, sob o número 047624 torna público que, no período de 22 à 24 de maio de 2019, estarão abertas as inscrições à seleção para **Bolsistas FIPE 2019**.

**1 DAS VAGAS:**

1.1 Será ofertada apenas 01 (uma) vaga para o período de junho a dezembro de 2019.

**2 DOS CRITÉRIOS E PRIORIDADES:**

2.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria, e ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Abordagens da Terapia Ocupacional nas Interfaces da Reabilitação (currículo novo) ou a disciplina de Metodologias de Avaliação em Terapia Ocupacional (currículo antigo).

2.2 Não estar prevista a entrada dos candidatos ou das candidatas nas disciplinas

de estágios no semestre de 2019/2 e ter disponibilidade mínima de 20 horas previstas para o período da bolsa, inclusive no mês de julho de 2019 para dedicar-se ao projeto de extensão e suas ações.

2.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

2.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

2.5 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

2.5. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

2.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

2.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

3.2 Histórico escolar atualizado.

3.3 Comprovante de bolsa permanência ou de benefício socioeconômico.

### **4 DO CRONOGRAMA:**

4.1 Período de inscrição: de 22 à 24 de maio de 2019.

4.2 Divulgação do resultado: 27 de maio de 2019.

4.3 Início das atividades: 01 de junho de 2019.

### **5 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 Caráter eliminatório: análise da documentação e verificação dos critérios e prioridades para concessão da bolsa.

5.2 Comprovação de compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas previstas para 2019/2 e os propostos para o desenvolvimento do projeto – valor 3,0.

5.3 Histórico Escolar – valor 2,0.

5.4 Conhecimentos para desenvolvimento do projeto e interesse pela bolsa – valor 5,0.

5.5 Critério de Desempate: a) análise da situação socioeconômica, b) maior semestre letivo.

OBS.: a classificação será pelo resultado da soma dos itens 5.2, 5.3 e 5.4 do edital, tendo de atingir no mínimo peso 7,0, sendo o (a) candidato (a) selecionado com maior nota.

## **6. VALOR E DURAÇÃO:**

6.1 O valor da bolsa de recursos próprios é de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

6.2 As bolsas têm duração máxima de sete (sete) meses.

## **7 ATRIBUIÇÕES:**

7.1. Reuniões periódicas com a orientadora e co orientadora, na busca do aprimoramento do referencial bibliográfico para o alcance da maturidade científica e crítica em torno do projeto;

7.2. Contato com os pacientes oncológicos adultos do HUSM para esclarecimentos sobre o projeto e apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

7.3. Participação nas coletas dos dados junto as avaliações de sensibilidade, da aplicação da Medida Canadense de Desempenho Ocupacional e do questionário de neurotoxicidade; cotidianamente (com horário a combinar) no 4.andar do HUSM, junto a pacientes oncológicos adultos;

7.4. Colaboração na construção de um protocolo de intervenção nas neuropatias periféricas;

7.5. Participação nas análises dos dados;

7.6. Apresentação de temas-livres em congressos e eventos científicos;

7.7. Participação no processo de submissão do artigo;

7.8. Elaboração de relatório do projeto;

7.9. Apresentação dos resultados na Jornada Acadêmica Integrada (JAI) em 2019 ou 2020.

8. **INSCRIÇÃO:** estudantes interessadas ou interessados devem encaminhar os documentos solicitados para o email: [miriamdelboni@gmail.com](mailto:miriamdelboni@gmail.com)

Santa Maria, 22 de maio de 2019

Miriam Cabrera Corvelo Delboni  
Coordenadora do Projeto

# **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA FIPE**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE</b>		
Nome:	Idade:	
E-mail:	Telefone: ( ) -	
Endereço:	Número:	
Bairro:	Cidade:	CEP: ___-___


7 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):


Local: \_\_\_\_\_

Data:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do acadêmico participante

